



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 225, de 06 de setembro de 2021.

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 179, de 15 de julho de 2021, publicada em 26/07/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista processo administrativo nº 23067.033192/2021-02 e solicitação constante no OFÍCIO 373/2021/CPAD/REITORIA, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/08-2021, o prazo para a conclusão das atividades da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, inscrito sob o nº 23067.033192/2021-02, designada mediante Portaria nº 179, de 15 de julho de 2021, publicada em 26/07/2021, com vistas a conclusão das ações processuais previstas, para apurar conduta do servidor RICARDO DA SILVA, Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 6292920, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, conforme Ofício nº 35/2021/CENF/FFOE/REITORIA (1979355), o qual supostamente proferiu ameaças verbais, ocasionando constrangimentos morais para sua Chefe imediata, assim como, agiu com indisciplina, desrespeito, e descumprimento do seu dever funcional, além de promover a discórdia e irregularidades na frequência presencial, via SIGPRH, tudo de conformidade com o que faz constar nos autos do processo administrativo, inscrito sob o nº 23067.025630/2021-51.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/09/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221442** e o código CRC **C0484EAF**.

Referência: Processo nº 23067.032115/2021-27

SEI nº 2221442